



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA  
UNIFIP CAMPINA GRANDE  
EDITAL – COMPREVES  
CONCURSO VESTIBULAR 2024.1**

O Presidente do Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda, faz saber que, em conformidade com a Legislação Educacional vigente e o seu Regimento Interno, que estão abertas as inscrições do Concurso Vestibular para o período letivo 2024.1. O período de inscrição do Concurso Vestibular FIP Campina Grande é de **06 de novembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**, exclusivamente pela internet, com preenchimento de Ficha de Inscrição própria, por meio do site [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br).

O Concurso Vestibular oferecerá **240 (duzentas e quarenta)** vagas para matrículas no primeiro período letivo acadêmico de 2024, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pela FIP Campina Grande: **Arquitetura e Urbanismo** (Noturno - 40 vagas), **Direito** (Noturno - 50 vagas), **Medicina Veterinária** (Vespertino - 20 vagas / Noturno - 20 vagas), **Odontologia** (Matutino 25 vagas / Noturno - 25 vagas), **Psicologia** (Matutino 30 vagas / Noturno - 30 vagas).

As provas do Concurso Vestibular 2024.1 serão realizadas online, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta ao comprovante definitivo de inscrição por meio do espaço do candidato, localizado no site da Instituição. As provas serão exclusivamente online, por meio do LINK que será enviado para o e-mail do candidato, informado na inscrição. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

Ao inscrever-se no Vestibular 2024.1, **o candidato estará isento da taxa de inscrição.**



**Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881**  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

**Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300**  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA  
UNIFIP CAMPINA GRANDE  
EDITAL – COMPREVES  
CONCURSO VESTIBULAR 2024.1**

A prova do Processo Seletivo Continuado poderá ser substituída pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que essa seja superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos na média das provas e ter, no mínimo, nota 300 (trezentos) na redação. O desempenho deve ser devidamente comprovado, com a entrega obrigatória do boletim do ENEM no ato da matrícula, via UPLOAD (digitalização).

Serão aceitas inscrições utilizando a nota do ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. No ato da inscrição o candidato deve informar os seguintes dados: Número de inscrição do ENEM; ano de realização do ENEM; notas obtidas no desempenho geral e na redação.

O candidato inscrito utilizando as notas do ENEM, não precisa fazer a prova do Processo Seletivo Continuado. Caso queira fazê-lo, deverá fazer a prova no dia e horário agendado. A participação nas provas anula automaticamente as notas registradas do ENEM, passando a vigorar para efeito de classificação a nota obtida na prova do Processo Seletivo Continuado.

Ao se inscrever no Processo Seletivo Continuado, por qualquer forma acima descrita (ENEM ou Prova), o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados, deverá entrar em contato com o UNIFIP, por meio do contato/whatsapp (83) 9-9882-5789 ou pelo email: [relacionamento@fiponline.edu.br](mailto:relacionamento@fiponline.edu.br), no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova.



**Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881**  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

**Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300**  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA  
UNIFIP CAMPINA GRANDE  
EDITAL – COMPREVES  
CONCURSO VESTIBULAR 2024.1**

Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas. Os Cursos podem funcionar no horário oposto.

Campina Grande, novembro de 2023

**JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES**

*Diretor Geral da FIP Campina Grande*



**Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881**  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

**Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300**  
CNPJ: 16.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB